



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – e-mail: [camara.tocos@yahoo.com.br](mailto:camara.tocos@yahoo.com.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

---

### **PORTARIA LEGISLATIVA Nº 16, DE 1º DE MARÇO DE 2023**

**Concessão de licença aos vereadores que menciona para desempenharem missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento “XXIV Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios”.**

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me conferem o inciso II e o § 5º do art. 57, o inciso XXV do art. 254, e o art. 254-D, inciso VII, todos do Regimento Interno da Câmara, e considerando a aprovação pela maioria dos vereadores presentes na 3ª Sessão Plenária Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura, realizada em 28/02/2023, do Requerimento Legislativo nº 28/2023, de 14/02/2023, de autoria dos Vereadores DENIS HENRIQUE DE FARIA e OUTROS,

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder licença aos vereadores abaixo relacionados para desempenharem missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento “XXIV Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios”, no período de 27 a 30 de março de 2023, na cidade de Brasília, DF, organizado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM:

I - DENIS HENRIQUE DE FARIA;

II - IGOR JOSÉ LEANDRO;

III - IVAN JOSÉ DE GODOI;

IV - IZAEL BENTO DE SOUZA;

V- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; e

VI - RENATO ANTÔNIO PEREIRA.

**Art. 2º** Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas visando ao desempenho da missão temporária, de caráter representativo, mediante a participação do mencionado vereador no referido



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – e-mail: [camara.tocos@yahoo.com.br](mailto:camara.tocos@yahoo.com.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro, Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

---

evento, com ônus para a Câmara, ficando autorizado o empenho e o pagamento das despesas decorrentes.

**Art. 3º** Estabelecer que esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 1º de março de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS  
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA  
Secretária da Câmara